

Saiba como denunciar crimes contra animais: casos recentes reacendem alerta e reforçam importância

Foto:Reprodução | Casos recentes de maus-tratos reacendem debate sobre a crueldade contra animais e reforçam a importância da denúncia às autoridades.

Nos últimos dias, episódios de crueldade contra animais voltaram a chamar a atenção e levantaram discussões sobre a importância da denúncia. Casos como o do cavalo que teve as patas mutiladas em Bananal, no interior de São Paulo, e o de um cachorro abandonado no Aeroporto Internacional de Florianópolis geraram revolta nas redes sociais.

A crueldade contra animais pode se manifestar de diferentes formas, incluindo maus-tratos, abuso, negligência e violência. Isso pode ocorrer tanto por ação direta, como ferir ou causar sofrimento, quanto por omissão, como deixar de oferecer cuidados básicos.

A legislação brasileira classifica como crime praticar maus-tratos contra animais domésticos, silvestres, nativos ou exóticos. Entre as condutas que configuram a prática estão: abandono, agressões físicas, mutilações, envenenamento, manter o animal em espaços inadequados, sem higiene ou sem possibilidade de locomoção, além de não fornecer abrigo, água e alimentação.

A pena para quem pratica maus-tratos varia de 3 meses a 1 ano de detenção. Se o crime resultar na morte do animal, a pena pode ser aumentada de um sexto a um terço.

Como denunciar

Os crimes de maus-tratos contra animais podem ser denunciados de forma anônima ou sigilosa por meio de canais oficiais. Confira algumas opções:

Ministério Público Federal: denúncias podem ser feitas pelo site do MP ou pelas ouvidorias estaduais.

Polícia Militar (190): deve ser acionada em casos de urgência ou necessidade de socorro imediato.

Disque Denúncia: disponível em diversos estados para registro anônimo.

Federação Brasileira dos Animais: o site da entidade disponibiliza um espaço específico para denúncias.

Delegacias de polícia: é possível registrar boletim de ocorrência em qualquer delegacia, presencialmente ou online, dependendo do estado.

Fonte: O Liberal/Jornal Folha do Progresso e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 22/08/2025/09:19:49

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)

*- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com*